



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 7, DE 24 DE MAIO DE 2012

(Concede férias que especifica)

Sebastião Rocco, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ocimar Luiz de Oliveira**, Assessor Jurídico, referência 15, regime Estatutário, em Comissão, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotado no Órgão: Serviços de Administração, 15 (quinze) dias de férias que tem direito, referente o exercício de 2010/2011, cujo gozo compreende o período de 09 a 23/07/2012.

Parágrafo Único - A concessão dos 15 (quinze) dias restantes da referida férias será em data futura, levando-se em conta as necessidades do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 24 de maio de 2012.


Sebastião Rocco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zera
Secretário Administrativo